



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020010701-CMS**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020-CMS**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Câmara Municipal de Salinópolis, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Salinópolis, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo esta revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;


**CONSIDERANDO**, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

**CONSIDERANDO**, que a empresa **E ALEXANDRE SILVA-ME**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

**RESOLVE:**

**DECLARAR INEXÍGIVEL**, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **E ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, situada na Rua Paes de Carvalho, nº 147, CEP: 68.600-000, Alegre, Bragança/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Câmara Municipal de Salinópolis, com o valor global de R\$ 101.040,00 (Cento e Um Mil e Quarenta Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Salinópolis, 14 de janeiro de 2020.

  
Maria Lúcia Gaia da Costa  
Comissão de Licitação  
Presidente